



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 37/CONSUNI, DE 09 DE MAIO DE 2019**

Altera, *ad referendum*, do Conselho Universitário, o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri, referente ao ano de 2019.

**O VICE-REITOR PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Juscelino Pereira Silva, no uso da competência que lhe confere o Termo de Transmissão de Exercício do Cargo de Reitor *Pro tempore*, da UFCA, de 08 de maio de 2019, combinado com a Resolução nº 06/Consup, de 04 de outubro de 2013 e com o inciso XV, do Art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.001987/2019-46;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, o Calendário Universitário, da Universidade Federal do Cariri, referente ao ano de 2019, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**JUSCELINO PEREIRA SILVA**

Vice-Reitor *Pro tempore*, no exercício da Reitoria



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 37/CONSUNI, DE 09 DE MAIO DE 2019**

**Altera o Calendário Universitário 2019:**

<b>ONDE SE LÊ:</b>	<b>LEIA-SE:</b>
<b>03 de maio de 2019</b> – Término do período de trancamento parcial de matrículas em componentes referentes a 2019.1	<b>12 de maio de 2019</b> - Término do período de trancamento parcial de matrículas em componentes referentes a 2019.1